



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0075/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **18,6230 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ANTÔNIO MAURO DE MESQUITA JUNIOR

CPF/CNPJ: 653.202.202-00

ENDEREÇO: RUA DR. HUGO MALLET, 365, CAÇARÍ

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 003642

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.007068/2023.13

PROCESSO: 18201.005507/2024.34

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BARRINHA DE SARRASA, VICINAL 01, ZONA RURAL, GLEBA NOVO_PARAISO - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/07/2025 às 12:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/07/2025 às 14:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5145d> informando o seguinte código verificador: **5145d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005507/2024.34

Parecer Técnico Nº:
PAR-425/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo da Silva Sousa - ART Nº RR20250157980

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 22' 16,416" N	60° 47' 30,312" W	30	1° 21' 33,880" N	60° 47' 31,240" W
2	1° 22' 16,416" N	60° 47' 30,312" W	31	1° 21' 34,530" N	60° 47' 31,930" W
3	1° 22' 2,217" N	60° 46' 57,885" W	32	1° 21' 37,380" N	60° 47' 31,580" W
4	1° 22' 2,031" N	60° 46' 57,972" W	33	1° 21' 38,340" N	60° 47' 30,130" W
5	1° 22' 4,020" N	60° 47' 5,630" W	34	1° 21' 39,740" N	60° 47' 30,070" W
6	1° 22' 4,480" N	60° 47' 7,740" W	35	1° 21' 44,980" N	60° 47' 30,410" W
7	1° 22' 6,710" N	60° 47' 10,620" W	36	1° 21' 45,850" N	60° 47' 30,160" W
8	1° 22' 8,450" N	60° 47' 13,410" W	37	1° 21' 50,780" N	60° 47' 29,690" W
9	1° 22' 9,570" N	60° 47' 16,700" W	38	1° 21' 54,030" N	60° 47' 29,200" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/07/2025 às 12:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/07/2025 às 14:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5145d> informando o seguinte código verificador: **5145d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	1° 22' 9,380" N	60° 47' 20,640" W	39	1° 21' 56,200" N	60° 47' 28,080" W
11	1° 22' 8,110" N	60° 47' 21,690" W	40	1° 21' 57,260" N	60° 47' 28,080" W
12	1° 22' 8,670" N	60° 47' 25,100" W	41	1° 21' 59,150" N	60° 47' 25,850" W
13	1° 22' 7,520" N	60° 47' 25,690" W	42	1° 21' 59,990" N	60° 47' 25,480" W
14	1° 22' 5,970" N	60° 47' 24,980" W	43	1° 22' 6,560" N	60° 47' 27,000" W
15	1° 21' 59,830" N	60° 47' 23,400" W	44	1° 22' 6,280" N	60° 47' 27,620" W
16	1° 21' 58,870" N	60° 47' 23,520" W	45	1° 22' 6,500" N	60° 47' 29,380" W
17	1° 21' 56,200" N	60° 47' 26,220" W	46	1° 22' 7,490" N	60° 47' 30,190" W
18	1° 21' 53,500" N	60° 47' 27,520" W	47	1° 22' 8,450" N	60° 47' 30,470" W
19	1° 21' 51,120" N	60° 47' 28,110" W	48	1° 22' 10,060" N	60° 47' 30,470" W
20	1° 21' 47,680" N	60° 47' 28,080" W	49	1° 22' 8,700" N	60° 47' 33,010" W
21	1° 21' 45,010" N	60° 47' 28,670" W	50	1° 22' 8,360" N	60° 47' 31,960" W
22	1° 21' 40,700" N	60° 47' 28,860" W	51	1° 22' 7,640" N	60° 47' 30,590" W
23	1° 21' 38,810" N	60° 47' 27,960" W	52	1° 22' 6,620" N	60° 47' 30,100" W
24	1° 21' 36,820" N	60° 47' 28,080" W	53	1° 22' 5,130" N	60° 47' 30,750" W
25	1° 21' 33,690" N	60° 47' 28,140" W	54	1° 22' 3,830" N	60° 47' 33,040" W
26	1° 21' 33,040" N	60° 47' 29,010" W	55	1° 22' 4,420" N	60° 47' 35,000" W
27	1° 21' 29,600" N	60° 47' 29,380" W	56	1° 22' 5,018" N	60° 47' 35,489" W
28	1° 21' 29,600" N	60° 47' 30,190" W	57	1° 22' 16,416" N	60° 47' 30,312" W
29	1° 21' 33,320" N	60° 47' 30,470" W			

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/07/2025 às 12:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/07/2025 às 14:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5145d> informando o seguinte código verificador: **5145d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459